



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 110/2024

O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 182/2024, Inexigibilidade nº 110/2024, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, considerando a orientação exposta no parecer da procuradoria geral do município, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do diploma legal invocado, para a contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "CARLOS VILLELA & BANDA", na comemoração do São Pedro no Município de Bom Jesus da Lapa, sendo contratada a empresa CARLOS VILELA DE SOUSA 40733416500, inscrito no CNPJ nº 46.704.942/0001-51, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 26 de junho de 2024.

Jose Pereira de Souza
Agente de Contratação